DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Decisão do Prefeito	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Outros atos

1º Termo de Aditamento de Valor - Tomada de Preços nº 006/2019- Contrato – 054/2019 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO FLORESCER. Aditamento quantitativo referente a acrescimo quantitativo do item licitado, com fundamento legal no artigo 57 inciso I e II, e na alínea “a” e “b” do artigo 65 letras “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, valor de R$ 18.691,92 (dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), fica mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 054/2019 – Assinatura – 11/12/2020 - Modalidade – Tomada de Preços.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

1º Termo de Aditamento de Valor - Carta Convite nº 030/2019- Contrato – 049/2019 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL EM ESTRUTURA METÁLICA NA RUA CAMPO DAS PALMAS. Aditamento quantitativo referente a acrescimo quantitativo do item licitado, com fundamento legal no artigo 57 inciso I e II, e na alínea “a” e “b” do artigo 65 letras “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, valor de R$ 18.611,07 (dezoito mil seiscentos e onze reais e sete centavos), fica mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 049/2019 – Assinatura – 02/12/2020 - Modalidade – Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

1º Termo de Prorrogação de Prazo Contrato Nº 053/2019 - Tomada de Preços nº 005/2019 - Contratante - Município de Holambra – Contratada – ENGEMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DA ROTA DOS IMIGRANTES. Prorrogação da vigência de 13/12/2020 a 11/06/2021 e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 053/2019– Assinatura – 11/12/2020 - Modalidade – Tomada de Preços.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

1º Termo de Prorrogação de Prazo Contrato Nº 052/2019 - Tomada de Preços nº 004/2019 - Contratante - Município de Holambra – Contratada – ENGEMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PORTAL PRINCIAPAL. Prorrogação da vigência de 11/12/2020 a 10/06/2021 e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 052/2019– Assinatura – 11/12/2020 - Modalidade – Tomada de Preços.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Data: 30 de dezembro/2020

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS / EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
PERMANENTE	A	B	Total	Providos	Vagos
Agente Comunitário	25	-	25	22	03
Agente de Segurança Escolar Feminino	06	-	06	02	04
Agente de Segurança Escolar Masculino	06	-	06	02	04
Agente Escolar	113	-	113	108	05
Agente de Trânsito	04	-	04	01	03
Agrônomo Junior, Senior e Master	01	-	01	00	01
Ajudante de Cozinha	02	-	02	02	00
Ajudante de Pedreiro	07	-	07	02	05
Almoxarife	01	-	01	00	01
Arquiteto Junior, Senior e Master	02	-	02	01	01
Assessor de Departamento de Pessoal	01	-	01	00	01
Assessor de Recursos Humanos	01	-	01	00	01
Assessor de Divisão Licitação	02	-	02	00	02
Assessor de Departamento de Cultura	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Esportes	01	-	01	00	01
Assessor de Depto de Oficina Abrigada	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Patrimonio	01	-	01	01	00
Assessor do Departamento de Saúde	02	-	02	01	01
Assessor do Departamento Turismo	01	-	01	00	01
Assistente de Cirurgião Dentista	03	-	03	03	00
Assistente Social da Saúde	01	-	01	01	00
Assistente Social Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Auxiliar Administrativo	08	-	08	02	06
Auxiliar de Departamento Cadastro	01	-	01	01	00
Auxiliar de Departamento Compras	02	-	02	02	00
Auxiliar de Departamento Contadoria	02	-	02	02	00
Auxiliar de Departamento Lançadoria	02	-	02	01	01
Auxiliar de Enfermagem	16	-	16	10	06
Auxiliar de Serviço Limpeza Pública	25	-	25	07	18
Auxiliar de Serviços Esportivos	06	-	06	00	06
Bibliotecário	01	-	01	01	00
Biólogo	01	-	01	00	01
Bombista Trocador de Óleo	01	-	01	01	00
Carpinteiro	02	-	02	00	02
Coletor de Lixo	05	-	05	04	01
Contador	01	-	01	00	01
Contínuo	01	-	01	00	01
Copeira	01	-	01	00	01
Coveiro	01	-	01	00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Cozinheiro	17	-	17	02	15
Controlador Interno	01	-	01	01	00
Dentista Junior, Senior e Master	10	-	10	03	07
Desenhista	01	-	01	01	00
Eletrecista	04	-	04	04	00
Encanador	02	-	02	00	02
Encarregado Divisão da Junta Militar	01	-	01	01	00
Encarregado de Cadastramento de Imóveis	02	-	02	02	00
Encarregado de Controle de Consumo Água	01	-	01	00	01
Encarregado de Serviço de Lanc. Tributos	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto. Administrativo	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto Controle Agropecuário	01	-	01	01	00
Encarregado de Fiscalização Ambulantes	01	-	01	01	00
Encarregado de Informática	01	-	01	00	01
Encarregado de Obras	02	-	02	00	02
Encarregado do Arquivo Publico	01	-	01	00	01
Encarregado do Posto de Atend. Trabalhador	01	-	01	00	01
Encarregado Posto de Saúde	01	-	01	00	01
Encarregado dos Serviços de Água	01	-	01	00	01
Enfermeira Junior, Senior e Master	04	-	04	03	01
Engenheiro Civil Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Escriturário	05	-	05	05	00
Farmacêutico Bioquímico	01	-	01	01	00
Farmacêutico Junior, Senior e Master	01	-	01	01	00
Faxineira	39	-	39	33	06
Fiscal de Obras	02	-	02	01	01
Fiscal Sanitário	02	-	02	01	01
Fiscal Tributário	01	-	01	01	00
Fisioterapeuta Junior, Senior e Master	04	-	04	04	00
Fonoaudióloga Junior, Senior e Master	01	-	01	01	00
Guarda Municipal	35	-	35	35	00
Inspetor de Aluno	09	-	09	05	04
Instrutor de Ens. Profissionalizante	01	-	01	01	00
Instrutor de Informática	03	-	03	02	01
Jardineiro	10	-	10	04	06
Lavadeira	07	-	07	04	03
Mecânico	02	-	02	01	01
Médico Especialista Hora	04	-	04	03	01
Médico Hora	16	-	16	11	05
Médico Pronto Socorrista (Plantão 24 H)	04	-	04	01	03
Médico Veterinário	01	-	01	01	00
Médico do Trabalho	01	-	01	00	01
Merendeira	22	-	22	05	17
Monitor	15	-	15	11	04
Motorista Ambulância	17	-	17	14	03
Motorista	13	-	13	05	08
Motorista de Ônibus	09	-	09	05	04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Nutricionista Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Operador de Eta	02	-	02	00	02
Operador de Maquina Esteira	01	-	01	00	01
Operador de Maquina	04	-	04	00	04
Operador de Maquina Motoniveladora	01	-	01	00	01
Orientador de Futebol	01	-	01	01	00
Pedreiro	15	-	15	04	11
Pintor	02	-	02	00	02
Pregoeiro	01	-	01	01	00
Procurador Jurídico Junior	02	-	02	02	00
Procurador Jurídico Senior	02	-	02	01	01
Professor de Música	01	-	01	00	01
Professor de Educação Física	07	-	07	04	03
Psicólogo Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Recepcionista	16	-	16	13	03
Salva Vidas	02	-	02	02	00
Secretária	04	-	04	03	01
Serviços Gerais	47	-	47	30	17
Técnico Laboratório	01	-	01	01	00
Técnico de Imobilização Ortopédica	01	-	01	01	00
Técnico Raio X	03	-	03	01	02
Telefonista	02	-	02	01	01
Terapeuta Ocupacional	02	-	02	01	01
Tesoureira	01	-	01	00	01
Tratador de Água	03	-	03	01	02
Tratorista	10	-	10	01	09
Vigia	06	-	06	03	03
Zelador	02	-	02	02	00
PTEB II (L.C. 215/10)	55	-	55	42	13
PTEB I (L.C. 215/10)	90	-	90	74	16
Prof. Auxiliar Desenv. Infantil (L.C. 215/10)	15	-	15	09	06
Prof. Adjunto Educação Básica (L.C. 215/10)	20	-	20	16	04
Diretor de Escola (L.C. 215/10)	10	-	10	07	03
Vice Diretor Escola (L.C 215/10)	02	-	02	00	02
Orientador Educacional (L.C. 215/10)	03	-	03	00	03
Assistente Técnico Pedagógico (L.C. 215/10)	05	-	05	04	01
Coordenador Pedagógico (L.C. 215/10)	20	-	20	19	01
Cargos em Comissão					
Assessor Departamento de Planejamento	-	01	01	00	01
Assessor de Imprensa		01	01	00	01
Assessor de Gabinete	-	03	03	00	03
Assessor Executivo de Gabinete	-	01	01	00	01
Chefe de Gabinete		01	01	00	01
Chefe Divisão de Administração	-	01	01	00	01
Chefe Divisão Cultura	-	01	01	00	01
Chefe Setor de Compras	-	01	01	00	01
Chefe de Divisão de Compras	-	01	01	00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Chefe de Departamento de Serviços Públicos	-	01	01	00	01
Chefe de Departamento Saúde	-	01	01	00	01
Chefe de Serviço de Agricultura	-	01	01	00	01
Chefe de Serviço de Limpeza Publica	-	03	03	00	03
Chefe Divisão de Enfermagem	-	01	01	00	01
Chefe de Equipe de Esportes	-	01	01	00	01
Chefe Divisão de Amoxarifado	-	01	01	00	01
Chefe Serviços de Ensino Fundamental	-	01	01	00	01
Chefe de Serviços de Educação Especial	-	01	01	00	01
Chefe de Departamento Contabil	-	01	01	00	01
Chefe de Departamento Financeiro	-	01	01	00	01
Chefe de departamento do Meio Ambiente	-	01	01	00	01
Chefe de Depto. Desenv. Economico Habitacional	-	01	01	00	01
Chefe de Depto. de Promoção Social	-	01	01	00	01
Chefe de Depto. De Obras e Des. Urbano e Rural	-	01	01	00	01
Chefe de Divisão de Turismo	-	01	01	00	01
Chefe de Depto de Turismo e Cultura	-	01	01	00	01
Coordenador de Meio Ambiente	-	01	01	00	01
Encarregado Setor de Contabilidade	-	01	01	00	01
Encarregado de Pessoal	-	01	01	00	01
Encarregado de Projetos	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços de Protocolo	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços Manut. De Estradas	-	01	01	00	01
Encarregado de Transporte de Saúde	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços Oficina Mecanica	-	01	01	00	01
Encarregado e Serviços Serralheria	-	01	01	00	01
Diretor de Administração e Recursos Humanos	-	01	01	00	01
Diretor de Relações Publicas Institucionais	-	01	01	00	01
Diretor de Promoção Social	-	01	01	00	01
Diretor de Saúde	-	01	01	00	01
Diretor de Educação	-	01	01	00	01
Diretor de Turismo e Cultura	-	01	01	00	01
Diretor de Esportes	-	01	01	00	01
Diretor de Com. e Tec. da Informação	-	01	01	00	01
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	-	01	01	00	01
Diretor de Des. Econ. e Habitação	-	01	01	00	01
Diretor de Finanças	-	01	01	00	01
Diretor de Obras e Des. Urbano e Rural	-	01	01	00	01
Diretor de Serviços Públicos	-	01	01	00	01
Diretor de Parques e Jardins	-	01	01	00	01
Diretor de Segurança e Transito	-	01	01	00	01
Conselheiro Tutelar	-	05	05	05	00
Supervisor de Ens. Pedagógico	-	01	01	00	01
Ouvidor	-	01	01	00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Agente Crédito	-	01	01	01	00
Assessor Departamento Licitação e Compra	-	01	01	01	00
Assessor de Departamento Parques e Jardins	-	01	01	01	00
Assessor Departamento de Tributos	-	01	01	01	00
Chefe Serviços de Pessoal	-	02	02	01	01
Chefe Departamento de Patrimonio	-	01	01	01	00
Chefe Departamento Expediente e Secretaria	-	01	01	01	00
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	-	01	01	00	01
Chefe Divisão de Ensino Tec e Prof.	-	01	01	00	01
Chefe Divisão Ensino Infantil	-	01	01	01	00
Chefe Divisão de Lançadoria	-	01	01	01	00
Chefe Divisão Tributos	-	01	01	01	00
Chefe Divisão de Transparencia Pública	-	01	01	01	00
Chefe de Equipe da Guarda Municipal	-	04	04	03	01
Chefe Equipe de Vigilancia Sanitaria	-	02	02	02	00
Chefe de Unidade de Saúde	-	03	03	03	00
Comandante da Defesa Civil	-	01	01	01	00
Comandante da Guarda Municipal	-	01	01	01	00
Coordenador de Ambulancia	-	01	01	01	00
Coordenador de Tecnologia da Informação	-	01	01	01	00
Coordenador Divisão de Patrimonio	-	01	01	00	01
Coordenador de Promoção Socail	-	01	01	01	00
Coordenador de Projetos	-	01	01	00	01
Coord. De Serviços de Tranp. Municipais	-	01	01	01	00
Encarregado Administrativo	-	01	01	01	00
Encarregado de Serviços Gerais	-	04	04	04	00
Encarregado de INSS	-	01	01	01	00
Encarregado de Ambulancias	-	02	02	01	01
Encarregado de Compras	-	01	01	00	01
Encarregado Distr. Merenda Escolar	-	01	01	00	01
Encarregado Fiscalização	-	02	02	00	02
Encarregado de Parques e Jardins	-	04	04	00	04
Encarregado de Manutenção	-	02	02	02	00
Encarregado de Transito	-	02	02	02	00
Gestor de Transito e Defesa Civil	-	01	01	01	00
Motorista Executivo	-	01	01	00	01
Supervisor de Cont. AgroPecuario e Ambiental	-	01	01	01	00

Legenda: Forma de Provimento
A: Quadro Permanente
B: Cargos em Comissão
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Data: 30/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Contratos Temporários

Denominação	Total Contratados Temporariamente no Exercício	Total Contratados Existentes em 31/12/2020
PTEB I	11	10
Agente Transito	01	01
Serviços Gerais	04	00
Operador Maquina	01	01
Pedreiro	02	01
Operador Maquina Motoniveladora	01	00
PTEB II	08	07
Orientador Educacional	01	01
Auxiliar de Enfermagem	04	04

Estância Turística de Holambra, 30/12/2020

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Anexo III – L.C. nº 001/93

Referencia Salarial

Referencia	Valor
01	R$ 1.386,91
02	R$ 1.386,91
03	R$ 1.386,91
04	R$ 1.386,91
05	R$ 1.386,91
06	R$ 1.386,91
07	R$ 1.442,39
08	R$ 1.595,28
09	R$ 1.747,57
10	R$ 1.942,56
11	R$ 2.161,41
12	R$ 2.406,50
13	R$ 2.680,69
14	R$ 2.988,09
15	R$ 3.332,32
16	R$ 3.717,90
17	R$ 4.149,77
18	R$ 4.551,35
19	R$ 4.994,61
20	R$ 5.482,15
20 A	R$ 6.202,40
21	R$ 7.935,58

Subsídio Prefeito .....R$ 14.761,74
Vice Prefeito .....R$ 7.380,87

Estância Turística de Holambra, 30 de dezembro de 2020

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS – 30 de Dezembro/2020

Anexo IV

A que se refere o inciso II, do Art. 72, L.C. nº 215/2010

PTBI

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40h/s	3.078,70	3.232,64	3.394,27	3.563,98	3.742,18	3.929,29	4.125,75	4.332,04	4.548,64	4.776,07
30h/s	2.309,03	2.424,48	2.545,70	2.672,99	2.806,63	2.946,97	3.094,31	3.249,03	3.411,48	3.582,06
24h/s	1.846,00	1.938,30	2.035,22	2.136,98	2.243,82	2.356,02	2.473,82	2.597,51	2.727,38	2.863,75

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40h/s	5.014,88	5.265,62	5.528,90	5.805,35	6.095,62	6,400,40	6.720,42	7.056,44	7.409,26	7.779,72
30sh/s	3.761,16	3.949,22	4.146,68	4.354,01	4.571,71	4.800,30	5.040,31	5.292,33	5.556,94	5.834,79
24h/s	3.006,94	3.157,29	3.315,15	3.480,91	3.654,95	3.837,70	4.029,59	4.231,07	4.442,62	4.664,75

Anexo V

A que se refere o inciso II do art. 72, L.C. nº 215/2010

PTEB II e Educação Especial

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40h/s	3.386,59	3.555,92	3.733,72	3.920,40	4.116,42	4.322,24	4.538,35	4.765,27	5.003,54	5.253,7
30h/s	2.539,94	2.666,94	2.800,29	2.940,30	3.087,32	3.241,68	3.403,77	3.573,95	3.752,65	3.940,2
24h/s	2.031,20	2.132,77	2.239,41	2.351,38	2.468,95	2.592,40	2.722,02	2.858,12	3.001,02	3.151,0

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40h/s	5.516,40	5.792,22	6.081,83	6.385,92	6.705,22	7.040,48	7.392,50	7.762,13	8.150,23	8.557,7
30h/s	4.137,30	4.344,16	4.561,37	4.789,44	5.028,91	5.280,36	5.544,38	5.821,59	6.112,67	6.418,3
24h/s	3.308,63	3.474,06	3.647,76	3.830,15	4.021,66	4.222,74	4.433,88	4.655,57	4.888,35	5.132,7

Anexo VII

A que se refere o inciso IV, do art. 72, L.C. 215/2010

Suporte Pedagógico

Cargos Mag.	Níveis Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Coord. Pedagogico	4.233,30	4.444,97	4.667,21	4.900,57	5.145,60	5.402,88	5.673,03	5.956,68	6.254,51	6.567,2
Vice Dir. Esc.	4.233,30	4.444,97	4.667,21	4.900,57	5.145,60	5.402,88	5.673,03	5.956,68	6.254,51	6.567,2
Ori. Educ.	4.656,56	4.889,39	5.133,86	5.390,55	5.660,08	5.943,08	6.240,24	6.552,25	6.879,86	7.233,8
Assist. TecPed	4.656,56	4.889,39	5.133,86	5.390,55	5.660,08	5.943,08	6.240,24	6.552,25	6.879,86	7.233,8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

ag. Dir. Esc.	5.634,45	5.916,17	6.211,98	6.522,58	6.848,71	7.191,14	7.550,70	7.928,24	8.324,65	8.740,88

Cargos Mag.	Níveis Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coord. Pedagogico	6.895,60	7.240,38	7.602,40	7.982,52	8.381,64	8.800,73	9.240,76	9.702,80	10187,94	10697,34
Vice Dir. Esc.	6.895,60	7.240,38	7.602,40	7.982,52	8.381,64	8.800,73	9.240,76	9.702,80	10187,94	10697,34
Ori. Educ.	7.585,05	7.964,30	8.362,51	8.780,64	9.219,67	9.680,65	10164,69	10672,92	11206,57	11766,90
Assist. Tec. Pedag.	7.585,05	7.964,30	8.362,51	8.780,64	9.219,67	9.680,65	10164,69	10672,92	11206,57	11766,90
Dir. Esc.	9.177,93	9.636,82	10118,66	10624,60	11155,83	11713,62	12299,30	12914,26	13559,98	14237,97

Anexo IV

A que se refere o inciso I, do art. 72, L.C. 215/2010, alterada pela L.C. nº 248/2013

PTEB I

Jornada Trabalho	Níveis Vencimentos						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.901,59	3.563,97	3.742,17	3.929,28	4.125,74	4.332,03	4.548,63
30h/s	2.176,19	2.672,99	2.806,64	2.946,97	3.094,32	3.249,04	3.411,49
24h/s	1.740,94	2.138,38	2.245,30	2.357,56	2.475,44	2.599,21	2.729,17

Anexo V

A que se refere o inciso I, do art. 72, L.C. nº 215/2010, alterada pela L.C. nº 248//2013

PTEB II e Educação Especial

Jornada Trabalho	Níveis Vencimentos						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
40h/s	3.119,19	3.920,40	4.116,42	4.322,24	4.538,35	4.765,27	5.003,53
30h/s	2.339,40	2.940,30	3.087,32	3.241,68	3.403,76	3.573,95	3.752,65
24h/s	1.871,37	2.352,28	2.469,89	2.593,39	2.723,06	2.859,21	3.002,17

Anexo VI

A que se refere o art. 1º nº 290/2018

Escala de Vencimentos de Pós Decreto 1516/2020

Professor Adjunto de Educação Básica e Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

Jornada Trabalho	Níveis Vencimento					
	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.886,24	2,886,24	3.030,55	3.182,08	3.441,18	3.508,24
30h/s	2.164,68	2.164,68	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18
24h/s	1.731,74	1.731,74	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Anexo VII

A que se refere o inciso I, do artigo 72, L.C. nº 215/2010, alterada pela L.C. nº 248/2013

Suporte Pedagógico

CargosMag.	Níveis Vencimento						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
Coord. Pedag.	3.989,66	4.233,30	4.444,97	4.667,21	4.900,57	5.145,60	5.402,88
Vice Dir. Esc.	3.989,66	4.233,30	4.444,97	4.667,21	4.900,57	5.145,60	5.402,88
Ori. Educ.	4.353,37	4.656,56	4.889,39	5.133,86	5.390,55	5.660,08	5.943,08
Assist. Tec. Pedag.	4.352,37	4.656,56	4.889,39	5.133,86	5.390,55	5.660,08	5.943,08
Dir. Esc.	5.077,76	5.634,44	5.916,16	6.211,97	6.522,57	6.848,70	7.191,13

Estância Turística de Holambra, 30 de dezembro de 2020

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 23 de Dezembro de 2020.

Convite nº 008/2020
Contrato nº 024/2020
Contratada: MRRC Licitações e Serviços Ltda
Assunto: inexecução contratual

DECISÃO

CONSIDERANDO as informações do Departamento de Licitações sobre a inexecução do objeto do contrato pela empresa contratada decorrente da falta de entrega dos veículos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificada, a empresa contratada não forneceu os produtos contratados e tão pouco apresentou justificativas razoáveis para a inexecução;

CONSIDERANDO que a inércia da contratada configura descumprimento das cláusulas contratuais, atraso injustificado e consequente inexecução total do ajuste, mormente porque o prazo de vigência do Contrato nº 024/2020 venceu em 29/07/2020;

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 024/2020 dispõe que a contratada que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do Contrato ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ficará sujeita, ainda, à multa de 20% sobre o valor dos produtos não entregues;

DETERMINO A APLICAÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº 024/2020 POR INEXECUÇÃO TOTAL DO AJUSTE, À EMPRESA MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos do que estabelece a

1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Cláusula Décima Primeira, inciso II, alínea "c" do Contrato nº 024/2020 c.c. os artigos 86 e 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência à empresa contratada.

Publique-se.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 28 de Dezembro de 2020.

Convite nº 021/2020
Contrato nº 048/2020
Contratada: R6 Engenharia Ltda ME
Assunto: inexecução contratual

DECISÃO

CONSIDERANDO as informações do Departamento de Obras sobre a inexecução parcial do objeto do contrato pela empresa contratada decorrente da falta de entrega de 60 (sessenta) luminárias LED 150W, no valor de R$ 30.600,00;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificada, a empresa contratada não forneceu os produtos contratados e tão pouco apresentou justificativas razoáveis para a inexecução parcial do objeto;

CONSIDERANDO que a inércia da contratada configura descumprimento das cláusulas contratuais, atraso injustificado e consequente inexecução parcial do ajuste;

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 048/2020 e os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 estabelecem as penalidades a serem aplicadas à contratada que descumprir total ou parcialmente quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato;

DETERMINO A APLICAÇÃO, À EMPRESA R6 ENGENHARIA LTDA ME, DA PENALIDADE DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS ITENS NÃO ENTREGUES, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 048/2020, A SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS contados da intimação da presente Decisão, nos termos do disposto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, alínea "c" do Contrato nº 048/2020 e nos artigos 86 e 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

CONDENO, também, a empresa R6 ENGENHARIA LTDA ME AO RESSARCIMENTO DO VALOR INDEVIDAMENTE RECEBIDO PELA CONTRATADA REFERENTE AOS ITENS NÃO ENTREGUES, NO TOTAL DE R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), no mesmo prazo da multa, sob pena de restar configurado o enriquecimento ilícito e serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Intime-se a contratada.

Publique-se.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

1